

## **INDICAÇÃO Nº 09/2021**

EXMA. SRA:  
ODETE MARIA ANDRIONI NORA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

### DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a viabilidade de conceder o Vale Alimentação no valor sugerido de R\$ 150,00 para os funcionários públicos de Descanso.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para haver uma maior valorização aos funcionários públicos.

No ano passado, este vereador realizou indicação, solicitando que o Vale Alimentação fosse retomado, sendo transferido valor mensal aos funcionários. Passou o ano de 2020 e nada foi feito pelo Poder Executivo.

Novamente solicita o vereador signatário que seja pago a todos os funcionários públicos municipais o Vale Alimentação, que certamente colabora com o pagamento das despesas, incentivando e valorizando o funcionário.

É de conhecimento público que os salários dos funcionários públicos do município de Descanso estão defasados, sendo um dos mais desvalorizados da região, sendo a implantação do Vale Alimentação um incentivo para que o serviço público continue sendo prestado com eficiência, agilidade, buscando o melhor para a população.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin

Descanso – SC, 04 de fevereiro de 2021.

Vereador (autor) Vlademir Oro

Juliano Junior Kasper

Fabiana Pasolini Capelesso

Volmir Adelar Casagrande